

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quinta-Feira, 30 de Outubro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0716

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº 09/2014

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.434/2013, de 24 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

ART. 1º Fica aberto no orçamento geral da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), conforme se especifica a seguir:

01 Câmara Municipal
01 001 Câmara Municipal
01 001 1 31 101 002 Atividades do Poder Legislativo
3.390.14.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$ 9.500,00

ART. 2º Para o crédito aberto no artigo anterior serão usados cancelamentos parciais da seguinte dotação:

01 Câmara Municipal
01 001 Câmara Municipal
01 001 1 31 101 003 Atividades do Poder Legislativo
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 9.500,00

ART. 3º Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições legais.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 28 DE OUTUBRO DE 2014.


Rafael Francisco Carminatti
Presidente

Cod117975